

DECRETO Nº 16642/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de outubro de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
16756-1	Deolinda Andrade Romancini	03/10/2011	N-10	N-11
16713-1	Edineia Fischer	03/10/2011	N-10	N-11
16705-1	Eva Genoveva Belloli dos Santos	04/10/2011	N-10	N-11
16900-1	Fernando Magri	03/10/2011	N-10	N-11
16829-1	Gleidy Dayane de Matos	03/10/2011	N-10	N-11
1724-1	Ivone Maria Baron	01/10/1983	N-52	N-53
16896-1	Joelma de Oliveira	03/10/2011	N-10	N-11
13814-1	Juliane Machado	06/10/2008	N-20	N-21
16942-1	Marcos Fabio Fabiane	20/10/2011	N-10	N-11
13816-1	Nilce Aparecida Visoski Debarba	10/10/2008	N-10	N-11
16772-1	Paula Jennifer de Oliveira Leal	03/10/2011	N-10	N-11
16683-1	Roseli de Paula Prestes	03/10/2011	N-10	N-11
16691-1	Samara da Silva Gonzatto	03/10/2011	N-10	N-11
16721-1	Sandramar Alves Martins	03/10/2011	N-10	N-11
16799-1	Tatiane Calegari Mezzalira	03/10/2011	N-10	N-11

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças